

Ata nº 080/CAE/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, as oito horas, através da convocação da Presidente Sueli de Souza Santos, reuniram-se os membros conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do município de Barra do Bugres/MT, para deliberar sobre a leitura do Regimento Interno, sobre o Plano de Ação do CAE e o Cronograma de visitas, calendário de reuniões. Após a leitura do Regimento, os membros do Conselho, todos concordaram em permanecer como é, não houve alteração. Foi destacada a importância e a necessidade de um Plano de Ação e exposto um modelo para que possamos seguir, podendo surgir algumas alterações para adequar a realidade deste município. Foi montado o calendário de reuniões durante o ano de dois mil e dezenove e aprovado por todos os presentes. O Cronograma de Visitas não determinou-se a data devido a verificação da disponibilidade de veículo para fazer os trajetos. Foi discutido, inclusive sobre a aquisição de um carro específico para a Merenda Escolar e um veículo para estar fazendo estas visitas, principalmente na zona rural, por parte da Secretaria Municipal de Educação. Finalizando os trabalhos, todos de acordo, a reunião foi encerrada. E, eu Kelly Tatiane Vidrigo Oenning Faria, secretária designada, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.